

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP0108.01/2017-SMC

PREGÃO PRESENCIAL N.º: PP0108.01/2017-SMC

Objeto: Aquisição de material esportivo com finalidade de atender as necessidades e manutenção das atividades exercidas pela Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, do ano 2017.

Data da abertura: 22 de Agosto de 2017
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 22 de Agosto de 2017, às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 034/2017 de 12 de Maio de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº PP0108.01/2017-SMC. Consigna-se que as empresas a baixos relacionadas apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Jadson Moreira Taumaturgo ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.892/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Jadson Moreira Taumaturgo, inscrito no CPF sob o nº 003.214.343-58 e **02 - L & F Comércio e Assessoria EIRELI – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.174.793/0001-84, neste ato sem representante, envio apenas os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante presente. Posteriormente, e após análise dos documentos de credenciamento, a Pregoeira informou que o único licitante a apresentar os documentos de credenciamentos, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME**, se encontrava devidamente **CRENCIADO** e que conforme item 2.3 do edital a empresa **L & F Comércio e Assessoria EIRELI – ME**: fica **DESCRENCIADA** porém com sua proposta válida para classificação. A Pregoeira então colocou os documentos à disposição do licitante para que também os rubricasse, o que foi feito pelo representante já nominado. Rubricado o credenciamento a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarar tendo todos respondidos que não. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. A Pregoeira após verificação das propostas declarou que todas estavam em conformidade com o edital. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Item 01, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor de **R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME**. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente **HABILITADA** por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 02, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 02, com o valor de **R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 03, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 03, com o valor de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 04, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 04, com o valor de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 05, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 05, com o valor de **R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 06, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 06, com o valor de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 07, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 07, com o valor de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 08, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 08, com o valor de **R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 09, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 09, com o valor de **R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 10, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 10, com o valor de **R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 11, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 11, com o valor de **R\$ 1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais)** a

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeitura@cariré@gmail.com

empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 12, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 12, com o valor de **R\$ 1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 13, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 13, com o valor de **R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 14, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 14, com o valor de **R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 15, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 15, com o valor de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 16, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 16, com o valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 17, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 17, com o valor de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 18, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 18, com o valor de **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 19, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 19, com o valor de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 20, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 20, com o valor de **R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 21, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeitura@carire@gmail.com

item de **R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 21, com o valor de **R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 22, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 22, com o valor de **R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 23, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 23, com o valor de **R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 24, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 24, com o valor de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 25, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 25, com o valor de **R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 26, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 26, com o valor de **R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 27, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 27, com o valor de **R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 28, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 28, com o valor de **R\$ 4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 29, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 29, com o valor de **R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. No Item 30, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o menor valor total ofertado do item de **R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante

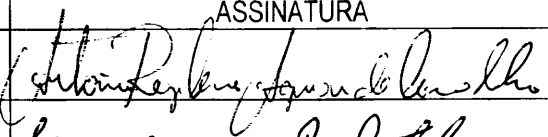
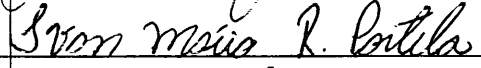

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

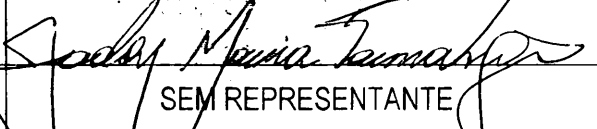
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 30, com o valor de **R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil, seiscientos e quarenta reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já habilitada anteriormente. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou ao licitante e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira solicitou que o licitante arrematante dos itens enviasse em até 24 (vinte e quatro) horas a proposta devidamente ajustada para se juntar ao processo tendo o mesmo ficando desde já ciente. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 22 de Agosto de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	
	Francisco Carlos Epaminondas	

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- Jadson Moreira Taumaturgo – ME. CNPJ: 11.049.892/0001-31	
- L & F Comércio e Assessoria EIRELI – ME. CNPJ: 28.174.793/0001-84	SEM REPRESENTANTE